



São Paulo, 31 de outubro de 2017.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0187/ 2017

Assunto: **Requerimento de Informação 313/2017** – Deputado Edmir Chedid, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR. 0200 /17 de **26/10/2017** com as informações pertinentes ao assunto.

Sem mais, aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Moacir Rossetti

Secretário Adjunto
Secretaria de Governo



São Paulo, 26 de outubro de 2017.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 0313/2017, apresentado pelo Deputado Estadual Edmir Chedid, no qual solicita esclarecimentos concernentes à conduta da Concessionária TRIÂNGULO DO SOL Auto-Estradas S/A.

Sobre o aludido, encaminho cópias às fls. 06, 07 e 09 das informações prestadas pela Diretoria de Operações, e mídia digital (DVD) contendo os relatórios.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria Estadual de Governo
São Paulo - SP

 ecb/AROF

PROTOCOLADO
Página 1 de 2
367432
Folhas Nome/Rubrica

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.67455/17	06/09/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
367432		0	RI. Nº 313/2017	06/09/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 313, DE 2017, PARA QUE INFORME COMO A CONCESSIONÁRIA TRIÂNGULO DO SOL

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - CARLOS ALBERTO FERRAZ CAMPOS

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Alberto Silveira Rodrigues
Diretor de Operações

Senhor Diretor,

Quanto ao Requerimento de Informação nº 313, publicado no Diário Oficial Poder Legislativo em 29/agosto/2017 - Concessionária TRIÂNGULO DO SOL - lote 09 apresentamos abaixo respostas aos questionamentos:

1ª Questão ALESP: Conservação/Manutenção de Rotina de acordo com padrões e níveis pré-estabelecidos no Edital:

Resposta ARTESP:

A Concessionária vem realizando os serviços de conservação/manutenção de rotina conforme previsto no Edital, contudo, algumas Não Conformidades são observadas através de vistorias de rotina realizadas pela Agência e pela Empresa de Fiscalização (EAF) deste lote, na sinalização (horizontal e vertical) e nos dispositivos de contenção viária e são encaminhadas a Concessionária via e-mail no dia de sua identificação, para que ela realize o reparo dentro do prazo estipulado no Contrato de Concessão.

No final do mês as não conformidades apontadas e superadas são consolidadas em um Relatório do Estado de Conservação da Sinalização e dos Dispositivos de Segurança.

Os relatórios do estado de conservação referentes às não conformidades identificadas nos meses de maio, junho e julho/17 estão apresentadas em DVD anexo.

2ª Questão ALESP: Periodicidade de verificação dos índices de retrorrefletância, limpeza e substituição da sinalização:

Resposta ARTESP:

Independente das ações da Concessionária a legibilidade da sinalização é verificada mensalmente, através de vistorias de rotinas realizadas pela da Empresa de Fiscalização (EAF) do lote, sendo que 2 (duas) vistorias ocorrem durante o dia e 1 (uma) vistoria dá-se a noite em 100% do trecho concedido à TRIÂNGULO DO SOL. Além de vistorias realizadas pela EAF os técnicos da ARTESP também realizam inspeções nas rodovias.

Quanto ao índice de retrorrefletância, conforme obrigação contratual, semestralmente a Concessionária avalia 100% a sinalização horizontal das rodovias, de acordo com Norma Técnica da ABNT. Essa avaliação é encaminhada a ARTESP para verificação da consistência do material, que a repassa para EAF para validação da superação das anomalias identificadas.

Para a sinalização vertical, não há obrigação contratual da Concessionária para avaliar o índice de retrorrefletância das placas implantadas em seu lote, porém, anualmente a Concessionária realiza uma avaliação amostral das placas instaladas.

Assim, conforme Contrato de Concessão, a Concessionária tem os seguintes prazos a cumprir:

- Medição do índice de retrorrefletância:

Sinalização Horizontal: avaliação semestral;

Os relatórios de avaliação da sinalização horizontal do 1º e 2º semestre de 2016 e o 1º semestre de 2017 estão copiados em DVD anexos

Sinalização Vertical- não é obrigação contratual, mas anualmente é realizada uma avaliação (por amostragem).

Os relatórios de avaliação da sinalização vertical dos anos de 2015, 2016 e 2017 estão apresentados no anexo.

PROTOCOLADO	
367432	
Folhas	Norma/Rubrica
07	10

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.67455/17	06/09/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
367432		0	RI. Nº 313/2017	06/09/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 313, DE 2017, PARA QUE INFORME COMO A CONCESSIONÁRIA TRIÂNGULO DO SOL

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - CARLOS ALBERTO FERRAZ CAMPOS

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

- Limpeza: o serviço é realizado pela Concessionária da seguinte forma:

Sinalização Horizontal: mensal, sempre que necessário;

Sinalização Vertical: quadrimestral.

A programação da limpeza da sinalização é encaminhada anualmente conforme previsto em edital.

- Substituição/Reparação: o serviço é realizado pela Concessionária da seguinte maneira:

Sinalização Horizontal: 1 semana (pintura e tachas);

Sinalização Vertical - 48 horas placas de regulamentação/advertência e 1 semana demais placas.

Anexos:

Relatório do Estado de Conservação da Sinalização e dos Dispositivos de Segurança - volume III elaborado pela EAF nos meses de maio, junho e julho/2017;

Relatório de Análise de Retrorrefletância da Sinalização Horizontal do 1º e 2º semestre de 2016 e do 1º semestre do ano de 2017

Relatório de Análise de Retrorrefletância da Sinalização Vertical dos anos de 2015, 2016 e 2017.

Programação Geral dos Serviços de Limpeza e Avaliação de Retrorrefletância da Sinalização.

3ª Questão ALESP: Penalidades em decorrência do não atendimento dos serviços (questão 1).

Resposta ARTESP:

No ano vigente, a Concessionária foi notificada por não cumprimento dos seguintes itens das obrigações contratuais:

- Item 3.2.5, alínea "a" Sinalização Horizontal do Anexo 6 do Edital de Licitação, pois após a realização de obras no pavimento da Rodovia Washington Luis (SP-310), entre os km 315+800m e 316+800m, numa extensão de 1 (um) quilômetro, a concessionária implantou a pintura da Linha de Borda Esquerda (LBOE), Eixo (LMS1) e Linha de Borda Direita (LBOD), com largura inferior àquela estabelecida nas diretrizes do Manual de Sinalização Rodoviária 2006 Volume I - Projeto, elaborado pelo DER/SP;

- Item 2.3.(e), Sinalização, subitem 2.3.(e.4) Tachas e Tachões Refletivos, pois constatou-se que os trechos da rodovia SP-310, apresentavam inadequações nas tachas (afundadas, quebradas, inexistentes, sem refletivo etc.);

- Item 3.2.5, Sinalização, subitem 3.2.5.(a) Sinalização Horizontal do Anexo 6 do Edital, pois há locais com sinalização horizontal conflitante nas rodovias SP-310 (06 locais), SP-326 (04 locais) e SP-333 (04 locais), contrariando o disposto no Manual de Sinalização Rodoviária - Volume III - Obras, Serviço de Conservação e Emergência.

Atenciosamente,

Carlos A. F. Campos

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.67753/17	11/09/2017	0

PROTOCOLADO	
367 432	
Folhas	Rubrica
09	00

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
367432		0	RI, N° 313/2017	11/09/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 313. DE 2017, PARA QUE INFORME COMO A CONCESSIONÁRIA TRIÂNGULO DO SOL

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - MAURITY IZIDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

À

Assessoria Parlamentar

Sr. Maurity Izidro Alves de Oliveira Filho

Trata-se do Requerimento de Informação nº 313/2017, de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid, no qual solicita esclarecimentos concernentes à conduta da concessionária Triângulo do Sol:

Esta Diretoria de Operações manifesta-se por intermédio da Gerência de Sinalização e Segurança que apresentou subsídios aos questionamentos expostos concernentes à conservação e manutenção de rotina de acordo com os padrões pré-estabelecidos no Edital, periodicidade de verificação dos índices de retrorrefletância, limpeza e substituição da sinalização e, por fim, penalidades em decorrência do não atendimento aos serviços, tendo anexado Mídia Digital (DVD) contendo os respectivos Relatórios.

Pelo exposto, restituo o presente Expediente a essa Assessoria Parlamentar propondo o envio dos esclarecimentos apresentados à Secretaria de Governo.

Alberto Silveira Rodrigues

Diretor de Operações

SP, 11/09/2017

mfs/MCVCL

ARTESP
Assessoria Parlamentar
Entrada
11 SET. 2017
Horário: 17h45
Visto: <i>Oraine</i>

RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS

DE:	SECRETARIA DE GOVERNO SIALE – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO ESTADUAL RAMAL-8952 E 8933	NÚMERO
PARA:	CHEFIA DE GABINETE DA CASA CIVIL (ATL) A/C: SRA. MARIA ELIZABETE ISSEI SILVEIRA – RAMAL: 8050	12/2017

Nº	NOME	ASSUNTO
1	CD Triângulo do Sol	REF. RI 313/2017
2	CD Rodovia das Colinas	REF. RI 327/2017
	EMITIDO:	EM: 12/12/2017
	RECEBIDO POR: 12/12/17	EM: 